

ATA REF. AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – PRC Nº 021/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISUM.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às 15:00h, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM para conferência de documentação e proposta referente ao credenciamento nº 001/2024. Aberta a sessão, foi verificado que havia sido enviado por email documentos para participação pela empresa **CLINEST CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Após a entrega foi efetuada a análise e conferência da documentação e proposta apresentada, nos termos do edital de credenciamento. Foi verificado pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio que a referida documentação e proposta, foram apresentadas em conformidade com o edital. Diante disso, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio opinam pelo DEFERIMENTO do credenciamento para prestação de serviços constantes do termo de referência Anexo II do edital, sendo o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CISUM R\$
01	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANESTESIOLOGIA) Para avaliação pré cirúrgica e emissão de laudo de risco cirúrgico)	R\$ 50,00

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Encaminha-se o presente processo ao Senhor Presidente do Consórcio, visando se por ele aprovado a sua ratificação. Leopoldina, MG, 28 de março de 2025.

Comissão Permanente de Licitação:

Tarcília Rodrigues Fernandes – Presidente _____

Carolina Henriques Silva Manna – Membro _____

Cleyber Luiz da Silva Guimarães - Membro _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
“ASSOCIAÇÃO PÚBLICA”
“Mantida pelos Municípios Consorciados”